

Prefeitura do Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

DECRETO Nº. 198

Abre um crédito suplementar, no valor de Cr\$-9.930.000,00-(nove milhões novecentos e trinta mil cruzeiros), para reforço de Dotações do Orçamento Vigente.

O Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o artigo 75, item I da Lei Orgânica dos Municípios do Paraná, e do disposto na Lei Municipal nº, 236 de 17/11/80.

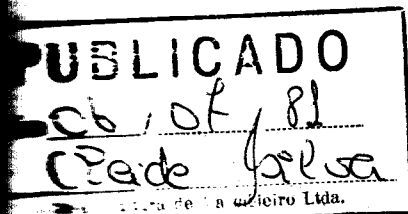
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 1981, um crédito suplementar no valor de Cr\$-9.930.000,00-(nove milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias, conforme indica o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos para atender o presente Decreto, decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentária prevista no Anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos seis dias do mês de julho de 1981.



Schiffel
Herbert Anton Schiffel
Prefeito Municipal

Marmeleiro, a Passarela do Sudoeste

Anexo II

Cancelamento

(Anexo do Decreto nº. 198, de 06/07/81)

CÓDIGO	Projeto ou atividade	Natureza da Despesa	Fontes de Recursos		TOTAL
			Ordinários	Vinculados	
0202.0307C2C1.02	Aquisição de um veículo p/ a Secretaria	4.1.2.0	350.000,00	-*-	350.000,00
0301.03080332.07	Amortização e Encargos de Financiamento	3.2.6.1	1.500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
0502.16880251.05	Ampliação da garagem Municipal	4.3.5.1	2.500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
0502.16885341.06	Construção de Portes e Obras e Arte	4.1.1.1	500.000,00	-*-	500.000,00
0502.16885341.07	Alargamento e Ensaibramento de Rod.	4.1.1.0	1.000.000,00	-*-	1.000.000,00
0503.10583281.10	Conclusão de Praças e Jardins	4.1.1.0	100.000,00	-*-	100.000,00
0503.10603252.18	Serviços de Limpeza Pública	4.1.1.0	1.200.000,00	-*-	1.200.000,00
0503.13764481.14	Canalização de Águas Pluviais	3.1.1.1	200.000,00	-*-	200.000,00
0603.08462281.16	Construção de um Centro Social	3.1.2.0	200.000,00	-*-	200.000,00
		4.1.1.0	180.000,00	-*-	180.000,00
		4.1.1.0	1.200.000,00	-*-	1.200.000,00

B

Anexo I

Suplementação

(Anexo do Decreto nº. 198, de 06/07/81)

CÓDIGO	Projeto ou Atividade	Natureza da Despesa	Fontes de recursos		TOTAL
			Ordinários	Vinculados	
0201.03070202.02	Manutenção da Unidade	3.1.3.2	150.000,00	-*-	150.000,00
		3.2.3.3	180.000,00	-*-	180.000,00
0301.03070212.05	Serviços de Administração Geral	3.1.3.2	600.000,00	-*-	600.000,00
0301.04512691.03	Implantação da Red. de EI. Rural	4.1.1.0	400.000,00	-*-	400.000,00
0502.16885342.15	Conservação de Estradas Vicinais	3.1.2.0	-*-	300.000,00	300.000,00
0502.16885341.08	Aquisição de Equip. Rodoviários	4.1.2.0	2.500.000,00	-*-	2.500.000,00
0503.10580212.16	Manutenção dos Serviços Administrativo	3.1.2.0	800.000,00	-*-	800.000,00
		3.1.3.2	100.000,00	-*-	100.000,00
0602.08421882.20	Manutenção do Ensino do 1º. Grau	3.1.1.1	500.000,00	700.000,00	1.200.000,00
0602.08421882.21	Reforma e Conservação de Escolas	3.1.2.0	200.000,00	-*-	200.000,00
0603.08462281.17	Construção do Módulo Esportivo	4.1.1.0	3.500.000,00	-*-	3.500.000,00

